

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 03/07/2019

Hora: 11:28

Portaria nº 1038/2019

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 10/07/2019, à servidora **GIZALBA REGINA PITONE**, CPF 260.663.510-87, matrícula 27219, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.926,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.046,19 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018; 08 Triênios no valor de R\$ 511,54 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 368,31 - Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 03/07/2019.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.